



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11.884**

de 5 de julho de 2024.

LUIS GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

CONSIDERANDO parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 1.307, de 27 de maio de 2.022,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 1.375 de 11 de junho de 2.024, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.883/2024,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, para diretamente prestarem serviços no NÚCLEO DE ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE da Dívida Ativa Municipal, a que se refere o parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 1.307, de 27 de maio de 2.022, os seguintes servidores:

- Raquel Sauer Torres da Silva – Procuradoria Geral do Município
- Thiago dos Santos Dias – Procuradoria Geral do Município
- Aline dos Santos Barbosa – Procuradoria Geral do Município
- Denise Domingues Cassu – Procuradoria Geral do Município
- Diego Mathias Garcia – Procuradoria Geral do Município
- Gabriel Benedito Sota – Procuradoria Geral do Município
- Marcelo Rangel Mistretta – Procuradoria Geral do Município
- Pedro Henrique Manhoni Ramos – Procuradoria Geral do Município
- João Ricardo de Oliveira Alves – Procuradoria Geral do Município
- Patricia Lanine Gonçalves – Procuradoria Geral do Município
- Simone de Fátima Seno – Divisão da Receita
- Jeniffer Meira Ramires – Divisão da Receita
- Raquel Falaguera M. Landegraf – Seção de Tributos Imobiliários
- Orlando Pezavento Júnior – Seção de Tributos Imobiliários
- Fábio Soares – Seção de Tributos Imobiliários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11.884**

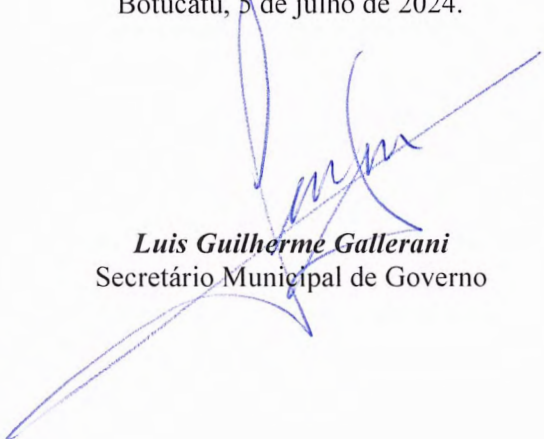
de 5 de julho de 2024.

- Henrique Luna de Carvalho – Seção de Tributos Imobiliários
- Fábio Iamundo Soares – Dívida Ativa
- Marilda Antonia Venâncio Paganini – Dívida Ativa
- Vânia Mirelle Oyan da Silva – Seção de ISS
- Yumi Hiraki – Seção de ISS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

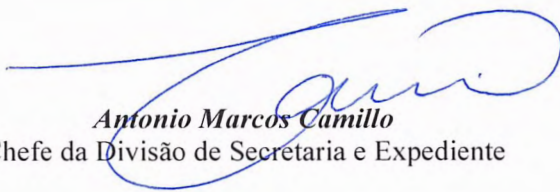
III – Ficam revogadas as portarias nºs 11.666/23, 11.677/23, 11.682/23, 11.691/23 e 11.822/24.

Botucatu, 5 de julho de 2024.



**Luis Guilherme Gallerani**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de julho de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente